



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 77/2018

Ref.: Dispensa de Licitação nº 18/2018

Processo Administrativo nº: 3.384/2018

Objeto: Locação de imóvel para o CAS (Centro Administrativo Social)

O Município de São Sepé, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, e de outra parte como locadora, **Sandra Bortolotto Elias**, com RG nº 3036357923 SSP/RS, CIC nº 306.588.370-87 como proprietária do imóvel, tem entre si justo e acordado por este instrumento e na melhor forma de direito a presente locação, em conformidade com a Lei nº 8.245/91, 8.666/93 e posterior alterações, Processo de Dispensa nº 18/2018 e de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira. Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de 1º/10/2022 a 1º/10/2023, de acordo com a cláusula oitava do contrato primitivo, em consonância do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, conforme solicitação da Senhora Carla Pereira Pinto Portella, Secretária Municipal de Saúde.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Gabinete do Prefeito Municipal, em 3 de outubro de 2022.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Locador

Sandra Bortolotto Elias
Proprietária do imóvel
Locadora

Testemunhas: _____